

RESOLUÇÃO Nº 035/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição da colaboradora Nívea Cristina de Paiva Sarri, matrícula nº 061, membro e presidente da Comissão Processante criada com base no art. 158, § 1º da Lei nº 14.133/2021 para condução e análise de processo administrativo sancionador contra as empresas Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS e Alcateia Segurança Ltda., pela colaboradora Késia Carolina Braga, matrícula nº 021, a quem, também, competirá o exercício da função de presidente da comissão.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 117/2024, de 20/12/2024, e Resolução nº 019/2025, de 21/01/2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 21 de março de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE